



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2021**

Nobre licitante, em atenção ao e-mail recebido em quarta-feira, 12 de maio de 2021 às 09:45 horas, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:** “estou com um cliente que estará concorrendo a licitação 048/2021. Li o edital e não observei clausulas acerca da vistoria/inspeção dos veículos objetos do pregão; soube que em pregões anteriores de mesma natureza havia essa vistoria. Como ficará esta questão neste pregão?.” - (transcrito conforme recebido).

**Resposta:** Para quesito de participação no certame, será observado o Item: XI do Edital, após a Homologação do processo, a(s) Licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar o Item: 4.5 do Termo de Referência que consta do **estado de conservação, funcionamento e documentação dos veículos** sob pena de desclassificação.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Wender de Souza Barros  
**Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo

